



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 88
DE 14 DE JULHO DE 2026**

**Concede licença para tratamento da
pessoa da própria família e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regime Jurídico Único que lhe confere o art. 75, inciso II c/c art. art. 78, incisos I e II, c/c art. 86, §3º, todos da Lei Complementar n. 203 de 23 de outubro de 2008 (Estatuto do Magistério), em harmonia com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALCIMÊRE SANTOS VIEIRA MOURA**, matrícula funcional n. 0038, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Pessoa da Própria Família**, no período compreendido entre 09/06/2026 a 23/07/2026, conforme solicitado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao período solicitado pela servidora, sem prejuízo das avaliações administrativas posteriores e da apresentação de novos documentos médicos caso haja necessidade de eventual prorrogação, observadas as disposições estatutárias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 14 DE
JULHO DE 2026.**

Erialdo Barroso Lima
Prefeito do Município de Cumbe/SE